



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n° 001/2014 Processo Administrativo n.º 929/2014 abaixo qualificado, para comparecer no Setor de Pessoal do Município para tomar posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 36 da Lei Complementar 07/2013 (22/05/2013). No prazo previsto acima, o convocado deverá apresentar a documentação exigida no Edital n.º 001/2014, ou seja, cópia reprográfica do RG, CPF, Título de Eleitoral, comprovante de Pis/Pasep, (para quem já foi inscrito), carteira modelo 19 (se estrangeiro), ou carta de igualdade de direito (se português), expedida até a data da posse, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento de filhos quando houver, certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou comprovante de que votou na última eleição visando comprovar estar no gozo dos direitos políticos, certificado de reservista ou certificado de dispensa de Incorporação, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, certidão de antecedentes criminais da comarca do domicílio do candidato, certificado de escolaridade ensino fundamental ou médio, diploma de curso superior bem como o registro na entidade de classe para o exercício do cargo (quando o cargo exigir), duas fotos 3x4, comprovante de residência, declaração de bens, declaração de não ocupar cargo Público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e apresentar o original da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) bem como declaração de bens.

### Candidato

Nadia aparecida Leite

### Cargo

PEB II – Educ. Artística - Artes

## CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n° 001/2014, Processo Administrativo n.º 929/2014 acima qualificado, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 16 de janeiro de 2015

**Luiz Antônio Pereira de Carvalho**  
Prefeito Municipal